

DECRETO Nº 2.416/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 197.000,00, indica recursos e dá outras providências.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.629/2017, de 03 de novembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.136	Manutenção de Consórcios Públicos	R\$ 58.000,00
3.3.1.7.1.00.00.000000	Transferências a Consórcios Públicos - 713	R\$ 58.000,00

06.05	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.096	Manutenção Programa SCFV	R\$ 30.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - 633	R\$ 30.000,00

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2.035	Programa de Apoio Produção Agropecuária	R\$ 29.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 829	R\$ 29.000,00

10.01	SECRETARIA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
2.006	Campanha Incentivo a Indústria, Comércio e Turismo	R\$ 80.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 24	R\$ 80.000,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro são indicados:

a) reduções das seguintes dotações orçamentárias:

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.136	Manutenção de Consórcios Públicos	R\$ 56.400,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.3.7.1.00.00.000000	Transferências a Consórcios Públicos - 119	R\$ 56.400,00

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.136	Manutenção de Consórcios Públicos	R\$ 1.600,00
3.4.4.7.1.00.00.000000	Transferências a Consórcios Públicos - 715	R\$ 1.600,00

10.01	SECRETARIA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
1.079	Pavimentação Rua D. Pedro II	R\$ 80.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 813	R\$ 80.000,00

b) Recursos provenientes do Governo Federal no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais);

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 01 de março de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração